

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 2 - Número: 815 de 25 de Abril de 2024

DATA: 25/04/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.lajeadonovo.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 3584-1197

E-mail: [prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO-LAJEADO NOVO  
MARANHÃO.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo



CPF: \*\*\*607693\*\*

Data: 25/04/2024

IP com nº: 10.0.0.116

[www.lajeadonovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=177](http://www.lajeadonovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=177)

177

## SUMÁRIO

### ADITIVO

- ADITIVO: 002/2022 - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2021; ADESÃO A ARP N° 001/2021

### DOCUMENTOS OFICIAIS

- LEIS MUNICIPAIS: 001/2024 - LEI MUNICIPAL N°. 001/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.



**GABINETE DO PREFEITO - ADITIVO - ADITIVO: 002/2022**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021; ADESÃO A ARP Nº 001/2021; PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**, sob CNPJ nº 01.598.548/0001-48, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Anita Viana, s/n – Centro – CEP: 65.937-000, Lajeado Novo - MA, neste ato representado pela Sraº Ana Léa Barros Araújo, Prefeita Municipal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 031039802006 -4 SSP-MA, e CPF nº 401.607.693-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.222.239/0001- 30, sediada na Avenida dos holandeses nº 09, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Torre II, sala 401, São Luís - MA, CEP nº 65.071-380, denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. Eduardo Barros Martins, portador(a) da Carteira de Identidade nº176005220012, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 024.518.483 -08, CONTRATADA; **OBJETO:** PRORROGAR o prazo por mais 8 (oito) meses a partir da data de assinatura deste instrumento, do contrato 002/2022, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº.8.666/93. **ALTERAR** a Cláusula Segunda – Da vigência do Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº.8.666/93. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses contados de sua assinatura. **DOTAÇÕES:** Órgão: Sec. de Administração Unidade: Sec. de Administração; 04.122 0020 2008 0000 Manutenção e Fun. da Sec. da Administração; 3.3.90.39.79 outros serviços de terceiros. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Ana Lea Barros Araújo, CPF nº 401.607.693-53, CONTRATANTE e o Sr. Eduardo Barros Martins CPF nº 024.518.483-08, CONTRATADO. **DATA DA ASSINATURA:**25 de abril de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO - DOCUMENTOS OFICIAIS - LEIS MUNICIPAIS: 001/2024****LEI MUNICIPAL Nº. 001/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.****“Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA.”**

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei

**Art. 1º.** Fica denominado de DJALMA MOREIRA SANTOS o Plenário da Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS ABRIL DE 2024.

**ANA LÉA BARROS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

